



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO:** *Aquisição de lixeiras com capacidade de 35, 50 e 94 litros, destinadas à instalação em diversas avenidas, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos do Município de Lages, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.*

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*Considerando a expiração da Vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços, objeto do Pregão Eletrônico nº 163/2023, Processo nº 155/2023, que trata do Registro de preços para aquisição de lixeiras de 50 litros para Diversas Avenidas, Ruas e Praças do Município de Lages, evidencia-se a necessidade de nova contratação.*

*A presente aquisição visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, especialmente no que se refere à limpeza pública urbana, contribuindo para a adequada manutenção de ruas e avenidas, parques, praças, canteiros e demais logradouros públicos. Ressalta-se que a coleta e o correto acondicionamento de resíduos sólidos configuram-se como questão de saúde pública, sendo a saúde um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, cabendo ao Poder Público garantir condições adequadas para sua efetivação.*

*As lixeiras destinam-se ao acondicionamento de pequenos resíduos e refugos descartados por pedestres, por meio de abertura frontal na tampa, sendo instaladas preferencialmente em locais com grande fluxo de circulação e concentração de pessoas, tais como praças, pontos de ônibus e táxi, áreas comerciais, proximidades de escolas e outros espaços de uso coletivo.*

*A definição dos locais de instalação considera características específicas, como o volume de trânsito de pessoas e veículos. As lixeiras constituem elemento intermediário essencial entre o usuário e o sistema de limpeza urbana, reduzindo significativamente o descarte irregular de resíduos no chão. Como consequência, a atividade de varrição realizada pelos servidores públicos torna-se mais eficiente, em razão da diminuição do volume de detritos espalhados nos logradouros. Ademais, a presença adequada e distribuída de cestas coletoras contribui para a conscientização da população, incentivando o descarte correto de pequenos resíduos.*

*O Município de Lages apresenta intensa circulação de pessoas em vias públicas, praças e áreas de convivência. A ausência ou insuficiência de lixeiras apropriadas nesses locais favorece o descarte inadequado de resíduos sólidos, ocasionando impactos negativos à limpeza urbana, ao meio ambiente, à saúde pública e à estética urbana.*

*Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de lixeiras com capacidade de 35, 50 e 94 litros, próprias para uso externo, dotadas de resistência às intempéries e ao uso contínuo, visando tanto à ampliação quanto à substituição dos equipamentos existentes. Tal medida garantirá melhores condições de coleta e acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da população.*



## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

*O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, devido à não identificação da necessidade no momento de sua elaboração.*

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, desde o credenciamento no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), da participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços e dos documentos de habilitação pertinentes, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.*

*O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

*O(s) material(is) fornecido(s) deve(em) obedecer à legislação brasileira quanto à produção e comercialização, bem como, no que couber, aos critérios de sustentabilidade contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e entregue(s) acondicionado(s) adequadamente em sua(s) embalagem(ns) apropriada(s) e lacrada(s), com rótulos contendo informações claras, e atender às especificações do Termo de Referência.*

### **3.1 Atendimento Às Normas Técnicas:**

*Sabe-se que “a Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância com as normas da ABNT. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição”. Para delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor:*

*Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:  
[...]*

*VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);*

*Assim, como requisito para a contratação, o item licitado deve atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros.*

### **3.2 Transporte e Entrega:**

*A responsabilidade pelo pagamento de fretes e demais custos relativos ao transporte e à entrega dos produtos será exclusiva da contratada, devendo o transporte observar todas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, bem como as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.*

*Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sendo responsabilidade da contratada substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer avarias, defeitos ou inconformidades constatadas.*



*A validade do item deverá estar em conformidade com as especificações técnicas ou, na ausência destas, com o que dispõe o Código de Defesa do Consumidor.*

### **3.3 Vigência da Ata de Registro de Preços:**

*O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.*

### **3.4 Subcontratação:**

*Não é possível a subcontratação tendo em vista que a fiscalização e gestão do contrato pode ficar prejudicada.*

### **3.5 Análise de Riscos:**

*Dispensado o mapa de riscos em consonância ao § 2º do artigo 133, do Decreto Municipal nº 20.682/2023, tendo em vista a complexidade, relevância e valor do objeto de contratação, que podem ser gerenciados os riscos na efetiva fiscalização e gestão do contrato.*

### **3.6 Qualificação Técnica:**

**1) Apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, que comprove o fornecimento de bem compatível e/ou similar ao objeto do Edital.**

#### **Justificativa:**

*Diante do objeto, é imprescindível que o fornecedor demonstre aptidão prévia para execução de fornecimento compatível e/ou similar, de forma a garantir que atende aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela Administração.*

*A exigência do atestado tem como finalidades:*

- Mitigar riscos de fornecimento inadequado, evitando equipamentos que não atendam às normas sanitárias ou que apresentem falhas estruturais;*
- Comprovar a capacidade técnico-operacional da licitante, demonstrando experiência anterior em fornecimento de bens de características compatíveis com as pretendidas;*
- Assegurar a conformidade técnica do objeto contratado, evitando prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à durabilidade dos equipamentos;*
- Garantir conformidade técnica, evitando aquisições que possam comprometer a saúde pública ou a durabilidade do equipamento;*
- Proteger o interesse público, promovendo contratação mais segura, eficiente e vantajosa.*

*A exigência é formulada com base nos princípios da eficiência, segurança, seleção da proposta mais vantajosa e mitigação de riscos, bem como nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 que autorizam a Administração a requerer comprovação de aptidão técnica específica para objetos que exigem experiência prévia.*

*A medida é proporcional, razoável e não restritiva à competitividade, uma vez que solicita apenas a comprovação de fornecimentos anteriores similares ao objeto ora licitado, sem impor condições excessivas ou que limitem injustificadamente a participação de potenciais concorrentes.*

### **3.7 Da exigência de amostra:**

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra nos Itens: 01 - Lixeira Reforçada Tipo Boca de Lobo com abertura frontal, 50 Litros, CINZA, com Poste, para Área Externa. 02 - Lixeira em Madeira Plástica de 94 litros, Com Tampa e Com Suporte. 03 - Lixeira de Aço Modelo Cilíndrica Lisa de 35 Litros, com Cinzeiro, Cobertura e Suporte. 04 - Lixeira Dupla Modelo Cilíndrica de 35 Litros, com Cinzeiro, Cobertura e Suporte. No prazo Máximo de cinco dias úteis, após solicitação do pregoeiro, solicitação esta que deverá ser comunicada à Secretaria de Serviços Públicos para fins de acompanhamento da vigência do respectivo prazo.

b) É facultada a prorrogação do prazo estabelecido para apresentar amostra, a partir de solicitação fundamentada no e-mail pelo interessado, antes de findo o prazo.

c) A amostra deverá ser apresentada devidamente lacrada que ficara a disposição da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para verificação da compatibilidade com as exigências e a especificação do material.

d) A entrega das amostras deverá ser feita na Secretaria de Serviços Públicos, situada na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, sendo de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h onde os produtos serão entregues e posteriormente avaliados.

e) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

f) Da Avaliação dos Itens 01, 02, 03 e 04 - Lixeira com 50 Litros, com 94 Litros, com 35 Litros, Lixeira Dupla com 35 Litros:

- Com o objetivo de constatar o atendimento dos requisitos mínimos esperados e exigidos para aprovação, as amostras serão avaliadas nos seguintes quesitos:

1) A amostra apresentada deve estar devidamente identificada com o nome da empresa, com número do item do edital, e constar: marca/procedência do mesmo, devendo a marca ser a mesma constante de sua proposta;

2) A amostra apresentada deve estar de acordo com as especificações básicas e/ou requisitos mínimos do bem, para verificação da resistência, durabilidade, funcionalidade e conformidade técnica.

3) foram apresentados outros documentos que contribuíram para a análise e avaliação da amostra.

A licitante poderá apresentar, juntamente com a amostra, tantos documentos quantos entender necessários para subsidiar a análise técnica do produto ofertado, tais como ficha técnica, catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, relatórios de ensaios, testes padrões, testes de desempenho, testes de resistência, testes de performance, laudos técnicos, materiais gráficos e demais documentos que contribuam para a comprovação das características e especificações exigidas no Termo de Referência.

g) Os resultados das avaliações serão divulgados.

h) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações.

### **- Justificativa para Solicitação de Amostra:**

Em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e julgamento objetivo, e considerando a necessidade de verificação prévia da qualidade e conformidade dos bens a serem adquiridos, justifica-se a solicitação de amostras dos itens abaixo descritos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é admitida a exigência de amostra como meio de comprovação da qualidade e adequação do objeto ofertado às especificações do edital. Ademais, o art. 18 estabelece a necessidade de planejamento adequado da contratação, garantindo que os bens adquiridos atendam plenamente ao interesse público.

Considerando que os itens serão destinados à instalação em áreas externas, com exposição contínua a intempéries e uso intenso pela coletividade, mostra-se imprescindível a análise prévia das amostras para verificação da resistência, durabilidade, funcionalidade e conformidade técnica.

1. Lixeira Reforçada Tipo Boca de Lobo – 50 Litros, cor cinza, com poste.

Considerando que o item será instalado em área externa com circulação constante de pessoas, é indispensável verificar sua robustez e capacidade de suportar uso contínuo sem deformações ou danos prematuros. A análise visa assegurar que o produto apresente durabilidade compatível com a finalidade pública a que se destina.

2. Lixeira em Madeira Plástica – 94 Litros, com tampa e suporte.

Por se tratar de material exposto permanentemente às intempéries, é essencial verificar sua durabilidade e resistência antes da aquisição em maior escala. A verificação prévia é necessária para garantir a adequada relação custo-benefício e evitar aquisição de material com baixa vida útil.

3. Lixeira Simples e Dupla Modelo Cilíndrica – 35 Litros, com Cinzeiro, Cobertura e Suporte.

Considerando que este modelo é destinado ao uso contínuo em área externa, torna-se imprescindível validar sua adequação técnica e estrutural.

Portanto, a solicitação das amostras é medida preventiva e técnica, visando assegurar que os produtos atendam integralmente às exigências de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade estabelecidas, evitando aquisições inadequadas e prejuízos à Administração.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	<p><b>Lixeira Reforçada Tipo Boca de Lobo com abertura frontal, 50 Litros, CINZA, com Poste, para Área Externa.</b></p> <p>Características Mínimas: Fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD); seus componentes metálicos com tratamento anticorrosão; sua superfície interna polida e seus cantos arredondados; com resistência a impactos e às variações climáticas (altas e baixas temperaturas), e intempéries (sol, chuva, poluição); sua tampa com abertura frontal e fechadura acionada por chave, isto é, Tampa Frontal: Lixeira com tampa boca de lobo com placa de apagar cigarros (com logo apagar cigarros), com sistema de segurança com fechadura e chave para prevenir manipulação indesejada e facilitar o sistema de coleta, higienização e manutenção. A parte plástica da tampa apresenta uma rigidez tal que impede a deformação da abertura frontal e da soleira. A espessura mínima das paredes é de 03 mm (três milímetros) de toda a lixeira. Material do Suporte da lixeira: suporte robusto e antivandalismo fabricado em aço electro-zincado tratado contra corrosão, que permite a sua fácil fixação (modelo abaixo), suporte completo, não deve se afrouxar com vibrações. O suporte metálico de fixação, solidário à tampa, serve para prender a cesta coletora em postes, por meio de abraçadeiras reguláveis ou fitas metálicas. Com 02 (duas) abraçadeiras ajustáveis em aço galvanizado a fogo, super reforçadas para fixação da lixeira, com largura mínima da cinta de 1,5 cm. E 01 (um) Poste em Aço Carbono SAE 1020 Com Tratamento Galvanizado (modelo abaixo). Lixeira completa. Garantia mínima de 12 meses.</p>	300	Un
02	<p><b>Lixeira em Madeira Plástica de 94 litros, Com Tampa e Com Suporte.</b></p> <p>Características Mínimas: Lixeiras em formato redondo, compostas por réguas de madeira plástica encapsulada, com base e tampa em plástico injetado. Produto imune a pragas e cupins, dispensando manutenção. Estrutura: Base superior com tampa na cor preta. Tábuas: Madeira plástica na cor Ipê, com dimensões mínimas de 50 x 10 x 700 mm, fixadas às bases. Capacidade: 94 litros. Dimensões: Diâmetro de 0,50 m e altura mínima de 0,86 m (com tampa). Resistência: mínima de 18 kg. Acabamento: Tampa em plástico (preto), com abertura frontal. Base e fundo: Plástico injetado com furos para escoamento de água. Tolerância: Admite-se variação de até 10% em todas as medidas informadas. As medidas não mencionadas não possuem relevância, desde que não alterem a estrutura, a capacidade (94 L) e a resistência exigida mínima de 18 kg. Suporte: Estrutura em madeira plástica no formato "H", com perfis de no mínimo 65 x 65 mm, Espessura dos Palanques: 90 x 90 mm, Altura Total 1,30 m, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses. E conforme o Termo de Referência.</p>	150	Un



03	<p><b>Lixeira de Aço Modelo Cilíndrica Lisa de 35 Litros, COR CINZA, com Cinzeiro, Cobertura e Suporte.</b> <i>Marca ou Modelo de Referência: Modelo BRAVO.</i> <i>Características Mínimas: Lixeira Modelo Cilíndrica, com estrutura em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo lisa. Confeccionada em aço carbono. Anel de suporte para o saco com trava de pressão. Com capacidade de 35 L, nas dimensões (lixeira simples) mínimas de: comprimento de 425 mm, largura de 335 mm e altura de 980 mm.</i> <i>Com 01 Suporte Preto Para 01 Lixeira, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática na cor Preto. Possui uma chapa no pé com furos para ser fixado com bucha em contra piso ou pisos rígidos. Com 02 (duas) abraçadeiras em aço galvanizado a fogo, super reforçadas, com parafusos e porcas para fixação da lixeira (modelo abaixo). Garantia mínima de 12 meses. E conforme o Termo de Referência.</i></p>	100	Un
04	<p><b>Lixeira Dupla Modelo Cilíndrica de 35 Litros, com Cinzeiro, Cobertura e Suporte.</b> <i>Marca ou Modelo de Referência: Modelo BRAVO COLONIAL.</i> <i>Características Mínimas: Lixeira Dupla Modelo Cilíndrica, revestida ao longo do seu perímetro por listões de madeira maciça natural. Confeccionada em aço carbono e madeira. Anel de suporte para o saco com trava de pressão. Com capacidade de 35 L, nas dimensões (lixeira dupla) mínimas de: comprimento de 850 mm, largura de 395 mm e altura de 980 mm.</i> <i>Com 01 Suporte Preto Para 02 Lixeiras, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática na cor Preto. Possui uma chapa no pé com furos para ser fixado com bucha em contra piso ou pisos rígidos. Garantia mínima de 12 meses. E conforme o Termo de Referência.</i></p>	100	Un

Conforme justificativa de quantidade em anexo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, realizou-se levantamento de mercado com base em contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades, especialmente por municípios, considerando-se os princípios da eficácia, eficiência e economicidade.

Foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao site de buscas Google, das quais se destacam as seguintes contratações similares:

- Do Município de Vinhedo - SP, Processo Administrativo nº 3872/2024, Pregão Eletrônico nº 41/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lixeiras com poste para instalações em diversos pontos da cidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.
- Do Município de Marília - SP, Processo nº 90.055/2025, Pregão Eletrônico nº 55/2025, tendo como objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Lixeiras destinadas a diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP, Processo nº 444/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para a aquisição de lixeiras do tipo contêiner e lixeiras do tipo papeleiras, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos ANEXOS I e II, do presente edital.

### Identificação De Possíveis Soluções:

Após a análise das alternativas existentes para atendimento da demanda apresentada, foram identificadas duas possíveis soluções:

**a) Adesão à Ata:** Após pesquisa nos sistemas disponíveis, não foi identificada ata de registro de preços vigente que atendesse integralmente às necessidades desta Secretaria. Embora a adesão à ata possa representar uma solução mais célere e de menor risco administrativo, a inexistência de instrumentos compatíveis tornou essa alternativa inviável.

*Considerando que o artigo 113, do Decreto Municipal nº 20.682/2023, diz que “O processo administrativo de contratação se inicia no setor requisitante, o qual verificará, antes de encaminhar a demanda, a existência de contratação pelo Município, bem como consórcios ou atas de registro de preço disponíveis para adesão, vigente para o item ou serviço”.*

*b) Licitação para Registro de preço para futura contratação: A realização de procedimento licitatório próprio, visando à formalização de ata de registro de preços, configura-se como alternativa viável, permitindo a adequação do objeto às necessidades específicas da Administração. Tal solução apresenta vantagens relevantes, como o atendimento direto às demandas da Secretaria de Serviços Públicos, possibilidade de entrega parcelada dos materiais e garantia dos produtos adquiridos.*

### **Análise Comparativa das Soluções**

<b>Critério</b>	<b>a) Adesão à Ata de Registro de Preços:</b>	<b>b) Licitação Própria para Registro de Preços:</b>
<b>Vantagens</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processo mais ágil e com menor burocracia.</li><li>- Menor risco administrativo.</li><li>- Aproveitamento de preços já negociados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento integral às necessidades específicas da Secretaria.</li><li>- Flexibilidade na definição de quantidade, entrega e garantia.</li><li>- Possibilidade de negociar condições específicas com fornecedores.</li></ul>
<b>Desvantagens</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Nenhuma ata vigente atende integralmente às necessidades, inviabilizando a adesão.</li><li>- Limitação na escolha de fornecedores e especificações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processo mais longo e burocrático.</li><li>- Custos administrativos mais elevados.</li><li>- Necessidade de acompanhamento rigoroso para evitar impugnações ou atrasos.</li></ul>
<b>Estimativa de Custos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Baixos, limitados à análise e eventual adesão à ata.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Custos administrativos mais elevados (publicações, equipe técnica, acompanhamento).</li><li>- Preço final variável conforme resultado da licitação.</li></ul>
<b>Riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não atendimento integral da demanda.</li><li>- Dependência de fornecedores com pouca margem de negociação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possíveis atrasos e impugnações durante o processo.</li><li>- Exige maior controle interno para garantir conformidade legal.</li></ul>
<b>Benefícios Esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rapidez na aquisição dos itens disponíveis.</li><li>- Garantia de preço previamente negociado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento pleno às necessidades da Secretaria.</li><li>- Flexibilidade e controle sobre especificações, quantidade e qualidade.</li><li>- Possibilidade de otimizar custos e condições de entrega.</li></ul>



<p><b>Justificativa Econômica</b></p>	<p><b>Técnica</b></p> <p>- <i>Técnica: inviável devido à inexistência de ata compatível.</i> - <i>Econômica: poderia reduzir custos, mas não atende integralmente a demanda.</i></p>	<p>- <i>Técnica: viável, adequada à demanda específica e garante qualidade e quantidade necessárias.</i> - <i>Econômica: maior custo administrativo compensado pelo atendimento adequado, flexibilidade e controle sobre a contratação, garantindo economicidade a longo prazo.</i></p>
---------------------------------------	--	---

*Após análise detalhada, conclui-se que a adesão à ata de registro de preços apresenta vantagens quanto à rapidez e menor risco administrativo, porém não atende integralmente às necessidades da Secretaria, tornando a alternativa inviável.*

*A licitação própria para registro de preços se configura como alternativa recomendada, pois possibilita atender integralmente às demandas específicas, garantindo qualidade, flexibilidade e controle sobre o objeto contratado, mesmo com maior custo e prazo de execução.*

*Portanto, recomenda-se a realização de licitação própria para registro de preços, objetivando atender de forma eficaz e econômica às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.*

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*A contratação está orçada em R\$ 994.823,00, na tabela abaixo, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado:*

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b><i>Lixeira Reforçada Tipo Boca de Lobo com abertura frontal, 50 Litros, CINZA, com Poste, para Área Externa.</i></b></p> <p><i>Características Mínimas: Fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD); seus componentes metálicos com tratamento anticorrosão; sua superfície interna polida e seus cantos arredondados; com resistência a impactos e às variações climáticas (altas e baixas temperaturas), e intempéries (sol, chuva, poluição); sua tampa com abertura frontal e fechadura acionada por chave, isto é, Tampa Frontal: Lixeira com tampa boca de lobo com placa de apagar cigarros (com logo apagar cigarros), com sistema de segurança com fechadura e chave para prevenir manipulação indesejada e facilitar o sistema de coleta, higienização e manutenção. A parte plástica da tampa apresenta uma rigidez tal que impede a deformação da abertura frontal e da soleira. A espessura mínima das paredes é de 03 mm (três milímetros) de toda a lixeira. Material do Suporte da lixeira: suporte robusto e antivandalismo fabricado em aço electro-zincado tratado contra corrosão, que permite a sua fácil fixação (modelo abaixo), suporte completo, não deve se afrouxar com vibrações. O suporte metálico de fixação, solidário à tampa, serve para prender a cesta coletora em postes, por meio de abraçadeiras reguláveis ou fitas metálicas. Com 02 (duas) abraçadeiras ajustáveis em aço galvanizado a fogo, super reforçadas para fixação da lixeira, com largura mínima da cinta de 1,5 cm. E 01 (um) Poste em Aço Carbono SAE 1020 Com Tratamento Galvanizado (modelo abaixo). Lixeira completa. Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	300	Un	333,90	100.170,00



02	<p><b>Lixeira em Madeira Plástica de 94 litros, Com Tampa e Com Suporte.</b> <i>Características Mínimas: Lixeiras em formato redondo, compostas por réguas de madeira plástica encapsulada, com base e tampa em plástico injetado. Produto imune a pragas e cupins, dispensando manutenção. Estrutura: Base superior com tampa na cor preta. Tábuas: Madeira plástica na cor Ipê, com dimensões mínimas de 50 x 10 x 700 mm, fixadas às bases. Capacidade: 94 litros. Dimensões: Diâmetro de 0,50 m e altura mínima de 0,86 m (com tampa). Resistência: mínima de 18 kg. Acabamento: Tampa em plástico (preto), com abertura frontal. Base e fundo: Plástico injetado com furos para escoamento de água. Tolerância: Admite-se variação de até 10% em todas as medidas informadas. As medidas não mencionadas não possuem relevância, desde que não alterem a estrutura, a capacidade (94 L) e a resistência exigida mínima de 18 kg. Suporte: Estrutura em madeira plástica no formato "H", com perfis de no mínimo 65 x 65 mm, Espessura dos Palanques: 90 x 90 mm, Altura Total 1,30 m, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses. E conforme o Termo de Referência.</i></p>	150	Un	978,04	146.706,00
03	<p><b>Lixeira de Aço Modelo Cilíndrica Lisa de 35 Litros, COR CINZA, com Cinzeiro, Cobertura e Suporte.</b> <i>Marca ou Modelo de Referência: Modelo BRAVO.</i> <i>Características Mínimas: Lixeira Modelo Cilíndrica, com estrutura em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo lisa. Confeccionada em aço carbono. Anel de suporte para o saco com trava de pressão. Com capacidade de 35 L, nas dimensões (lixeira simples) mínimas de: comprimento de 425 mm, largura de 335 mm e altura de 980 mm.</i> <i>Com 01 Suporte Preto Para 01 Lixeira, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática na cor Preto. Possui uma chapa no pé com furos para ser fixado com bucha em contra piso ou pisos rígidos. Com 02 (duas) abraçadeiras em aço galvanizado a fogo, super reforçadas, com parafusos e porcas para fixação da lixeira (modelo abaixo). Garantia mínima de 12 meses. E conforme o Termo de Referência.</i></p>	100	Un	2.623,31	262.331,00
04	<p><b>Lixeira Dupla Modelo Cilíndrica de 35 Litros, com Cinzeiro, Cobertura e Suporte.</b> <i>Marca ou Modelo de Referência: Modelo BRAVO COLONIAL.</i> <i>Características Mínimas: Lixeira Dupla Modelo Cilíndrica, revestida ao longo do seu perímetro por listões de madeira maciça natural. Confeccionada em aço carbono e madeira. Anel de suporte para o saco com trava de pressão. Com capacidade de 35 L, nas dimensões (lixeira dupla) mínimas de: comprimento de 850 mm, largura de 395 mm e altura de 980 mm.</i> <i>Com 01 Suporte Preto Para 02 Lixeiras, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática na cor Preto. Possui uma chapa no pé com furos para ser fixado com bucha em contra piso ou pisos rígidos. Garantia mínima de 12 meses. E conforme o Termo de Referência.</i></p>	100	Un	4.856,16	485.616,00
<b>TOTAL DOS ITENS R\$</b>					<b>994.823,00</b>

Para a formação do preço estimado da contratação foram priorizados os parâmetros previstos no art. 31 do Decreto Municipal nº 20.682/2023, os quais orientam a realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.



*Nesse sentido, foram utilizadas, sempre que disponíveis, as seguintes fontes de referência: contratações similares realizadas por outros entes públicos, pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como consultas diretas com fornecedores do ramo, conforme discriminado na Planilha Descritiva.*

*Após a coleta dos dados, procedeu-se à análise crítica dos valores obtidos, com o objetivo de verificar a consistência e a razoabilidade dos preços pesquisados, descartando-se eventuais valores discrepantes quando necessário. Para a definição do preço estimado da contratação, adotou-se como metodologia a média aritmética dos valores unitários obtidos nas pesquisas realizadas, conforme demonstrado na Planilha Descritiva.*

*Dessa forma, entende-se que o preço estimado reflete adequadamente os valores praticados no mercado, garantindo maior segurança à Administração Pública quanto à economicidade e à vantajosidade da futura contratação.*

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **Solução Técnica Escolhida:**

*Para a contratação em tela, foram analisados processos licitatórios similares realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante pesquisa no âmbito de pregões eletrônicos, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou soluções disponíveis no mercado que melhor atendam às necessidades da Administração.*

*Após análise das alternativas existentes, constatou-se que não há necessidade de adoção de soluções inovadoras ou tecnologias específicas, uma vez que o objeto pretendido consiste na aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e desempenho conhecido.*

*Dessa forma, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e as opções disponíveis no mercado, definiu-se como solução mais adequada aquisição de lixeiras com capacidade de 35, 50 e 94 litros, destinadas à instalação em diversas avenidas, ruas e praças do Município de Lages, sem a necessidade de contratação de serviços associados, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses.*

*O Sistema de Registro de Preços encontra-se definido no artigo 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”.*

*A principal vantagem dessa sistemática reside no fato de que a existência de preços registrados não implica obrigação imediata de contratação pela Administração, conforme disposto no artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma gradual e conforme a efetiva demanda, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.*

*Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o fornecimento contínuo dos bens necessários ao atendimento das demandas atuais e futuras da Administração Pública.*



*Diante do exposto, conclui-se que a solução mais eficiente, econômica e adequada para suprir a necessidade identificada é a realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de lixeiras com capacidade de 35, 50 e 94 litros, conforme especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência.*

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

*Nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.*

*Ressalta-se que, conforme entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União e manifestado na atual legislação licitatória, o parcelamento configura-se como regra, sendo uma exceção o agrupamento em lotes, dispensando maiores digressões acerca de sua adoção:*

*Súmula TCU n. 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondam de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

*Ademais, o parcelamento da contratação encontra respaldo no entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, consubstanciado na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual deve ser admitida, como regra, a adjudicação por item nas licitações cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo ao conjunto da contratação ou perda de economia de escala.*

*Nesse contexto, considerando que os itens a serem adquiridos possuem características autônomas e independentes, o parcelamento mostra-se adequado para ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de licitantes, inclusive aqueles que não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto.*

*Considerando a possibilidade do material ser fornecido por empresas distintas pode trazer várias vantagens, em especial à ampliação da competição e à redução da concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.*

*Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação em itens constitui a alternativa mais adequada para o atendimento do interesse público, observando os princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência.*



## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

*A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:*

- Atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em especial a limpeza pública urbana, auxiliando na limpeza de ruas e avenidas, parques e praças, canteiros e demais logradouros públicos.*
- Pretende-se contratar os itens supracitados ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Manter vigente da(s) ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

*Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).*

*Não se aplicam outras providências, uma vez que não há necessidade de adequações estruturais, operacionais ou administrativas no âmbito desta Secretaria para a aquisição pretendida. A demanda será acompanhada por servidor devidamente capacitado, responsável por adotar as providências necessárias ao adequado andamento do processo, incluindo o recebimento dos itens, a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas e a realização de eventuais diligências, com o objetivo de assegurar a qualidade da aquisição.*

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.*

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

*Não se identificam impactos ambientais negativos significativos decorrentes da execução do objeto. Ainda assim, a contratada deverá conduzir suas atividades em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como com os demais requisitos legais e infralegais aplicáveis, adotando medidas preventivas destinadas a evitar eventuais danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na contratação.*

*Ressalta-se que a aquisição de lixeiras tende a gerar impactos ambientais positivos, uma vez que contribui para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a adequada disposição dos resíduos, a preservação de áreas públicas e a redução do descarte irregular em rios, calçadas e vias urbanas, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.*

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

*Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição do(s) produto(s) pretendido(s) se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.*



## 14. RESPONSÁVEIS

*Esse documento foi elaborado por:*

*Lages, 02 de julho de 2026.*

---

***Juarez Brás de Oliveira***  
***Responsável pela Elaboração***  
*Matrícula 11627/01*  
*E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br*

---

***Responsável pela Solicitação***  
***Cesar Assis Arruda Gevaerd***  
*Diretor de Administração, Finanças e Controle*  
*E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br*